



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU**

**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 008/2022**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução nº 017, de 19 de outubro de 2020 do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o recebimento da proposta do Projeto de Extensão “Cuidado em saúde mental na graduação”. Interessada: Prof<sup>a</sup> Edilene Aparecida Araujo da Silveira.
- o parecer prévio do relator, Prof<sup>o</sup> Vinícius Silva Belo de 09/09/2022;
- que a próxima reunião da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão está agendada para 06 de outubro 2022.

**RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:**

Aprovar o Projeto de Extensão intitulado: “Cuidado em saúde mental na graduação”.

Divinópolis, 09 de setembro de 2022

Prof.<sup>a</sup> Gisele Cristina Rabelo Silva

Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão

*Campus Centro-Oeste Dona Lindu*



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU**

**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 009/2022**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução nº 017, de 19 de outubro de 2020 do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o que consta no Processo 23122.038399/2022-34 Manutenção de Vaga na Área de Saúde do Adulto e Idoso;
- o parecer prévio da relatora, Prof<sup>a</sup> Elen Soraia de Menezes Cabral de 20/09/2022;
- que a próxima reunião da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão está agendada para 06/10/2022.

**RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:**

Aprovar a Manutenção de Vaga na Área de Saúde do Adulto e Idoso do Grupo de Atuação Docente de Saúde do Adulto e Idoso.

Divinópolis, 20 de setembro de 2022

Prof.<sup>a</sup> Gisele Cristina Rabelo Silva

Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão

*Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU**

**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 010/2022**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução nº 017, de 19 de outubro de 2020 do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o que consta no Processo 23122.038449/2022-83 Manutenção de Vaga na Área de Pediatria;;
- o parecer prévio da relatora, Prof<sup>a</sup> Flávia de Oliveira de 20/09/2022;
- que a próxima reunião da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão está agendada para 06/10/2022.

**RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:**

Aprovar a Manutenção de Vaga na Área de Pediatria do Grupo de Atuação Docente de Pediatria.

Divinópolis, 21 de setembro de 2022

Prof.<sup>a</sup> Gisele Cristina Rabelo Silva

Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão

*Campus* Centro-Oeste Dona Lindu